

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, publicada com abertura no 12 de julho de 2022 processo administrativo n.º 113.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e fornecimentos de peças para reposição, destinados às Secretarias do município de Duque Bacelar/MA, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao item 21 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão PE SRP nº 013/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CNPJ: 40.297.348/0001-07					
RESPONSÁVEL: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CPF: 085.834.643-59					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Manutenção corretiva e preventiva de computador e notebook, formatação, Backup, configuração do sistema.	und	160	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00
	Reparo em fonte, placa logica, placa principal de impressoras a laser.	und	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
	Limpeza e lubrificação em impressoras.	und	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
	Reparo em capacitor, placa logica, placa principal em estabilizador e nobreak.	und	28	R\$ 120,00	R\$ 3.360,00
	Reparo na unidade fusora de impressoras a laser, monocromatica (brother, kyocera e okidata).	und	42	R\$ 430,00	R\$ 18.060,00
	Configuração de impressoras na rede.	und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

Sofia

Recarga jato de tinta ate 280 ml.	und	97	R\$ 120,00	R\$	11.640,00
Recarga de toner de impressora ate 300 gramas.	und	123	R\$ 140,00	R\$	17.220,00
Ativação e configuração de sereal de antivirus.	und	55	R\$ 140,00	R\$	7.700,00
				R\$	103.180,00

PEÇAS PARA REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2	Cartucho de toner para impressora Kyocera M2035	und	54	R\$ 245,00	R\$ 13.230,00
3	Cartucho de toner para impressora Brother L2540DW	und	65	R\$ 172,50	R\$ 11.212,50
4	Cartucho de toner para impressora Brother 8152DN	und	54	R\$ 164,00	R\$ 8.856,00
5	Cartucho de toner para impressora Brother HL1212W	und	12	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
6	Cartucho de toner para impressora HP Laser Jet Pro MFP M426	und	40	R\$ 344,00	R\$ 13.760,00
7	Cartucho de toner ref:cf258x para impressora HP M428FDW (original com chip).	und	24	R\$ 544,00	R\$ 13.056,00
8	Cartucho de toner para impressora samsung SCX4623	und	20	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00
9	Cartucho de toner para impressora OKI ES5162LP	und	30	R\$ 268,50	R\$ 8.055,00
10	Refil de tinta para impressora C/Bulk, Epson L351/4160 - kit completo com 4 cores (original ou similar com qualidade igual ou superior).	kit	193	R\$ 149,50	R\$ 28.853,50
11	Refil de tinta para impressora C/Bulk, Epson L395 - kit completo com 4 cores (original ou similar com qualidade igual ou superior).	kit	165	R\$ 315,00	R\$ 51.975,00
12	Fonte de alimentação ATX 450/500w 24 pinos.	und	26	R\$ 115,00	R\$ 2.990,00
13	Memoria DDR3 4gb 1333/1600Mhz, Cosair/Kingston.	und	21	R\$ 215,00	R\$ 4.515,00
14	Memoria DDR4 4gb 2400Mhz, Cosair/Kingston.	und	13	R\$ 215,00	R\$ 2.795,00
15	Unidade fusora Brother (dcp8152, hl1212, mfc2540)	und	7	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
16	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora brother (linha DCP monocromatica).	und	14	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
17	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora Kyocera.	und	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
18	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora Okidata.	und	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
19	Kit placa mãe DDR3/DD4 com 4gb de memoria, processador core i3/i5.	kit	21	R\$ 1.050,00	R\$ 22.050,00
20	SSD Sata Kingston 480GB (SA400S37/480G).	und	38	R\$ 398,00	R\$ 15.124,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21	HD Sata interno 1TB Seagate (ST1000LM048).	und	21	R\$ 280,00	R\$ 5.880,00
					R\$ 222.323,00
VALOR TOTAL					R\$ 325.503,00

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sofia

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



 AD

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

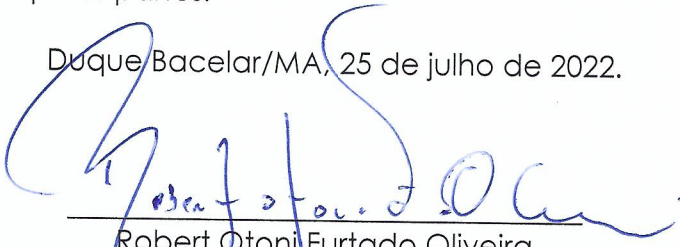
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

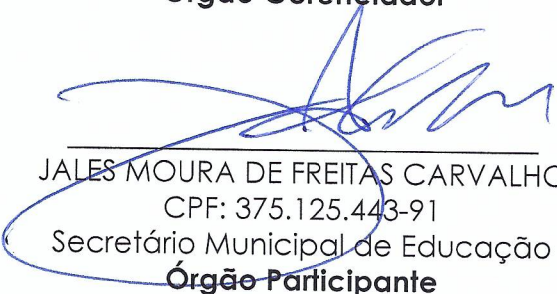
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 25 de julho de 2022.


Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF: 088.961.273-00

Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador


JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
CPF: 375.125.443-91

Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante

Sofia


Ana Leonor Batista Burlamaqui

ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI
Secretária Municipal de Saúde
CPF:643.749.203-15
Órgão Participante

Gilmara Kilma da Silva Miranda

Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF:841.838.453-00
Órgão Participante

Sofia Michelly Alves Azevedo

EMPRESA: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO
CNPJ: 40.297.348/0001-07
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CPF: 085.834.643-59
Responsável